



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de Carneirinho-MG, ao Senhor Dom Irineu Andreassa, Bispo Emérito de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Carneirinho-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Carneirinho ao Senhor Dom Irineu Andreassa, Bispo Emérito de Ituiutaba.

Art. 2º O título visa reconhecer e homenagear os relevantes serviços prestados por Dom Irineu Andreassa como Bispo Diocesano de Ituiutaba, com especial ênfase em sua vida de serviço à Igreja, sua exemplar fidelidade ao carisma franciscano e o profundo cuidado pastoral demonstrado às comunidades ao longo de sua trajetória.

Art. 3º A honraria é também um reconhecimento à notável demonstração de afeto e laço com o município, evidenciada pela escolha do Distrito de São Sebastião do Pontal como sua residência após se tornar Bispo Emérito.

Art. 4º. Em sessão solene, a ser realizada oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 05 de novembro de 2025.

Fábio Samartino
Presidente da Câmara